MUNÍCIPIO DE REDONDO

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2012

Grandes Opções do Plano e Orçamento
Ano 2012
Câmara Municipal de Redondo

ÍNDICE

Proposta do Gabinete da Presidência

Enquadramento

Metodologia

Orientações Estratégicas

- Conhecimento
- Sustentabilidade Ambiental e Territorial
- Bem-Estar e Coesão Social
- Competitividade
- Governação Eficiente

Apresentação dos Documentos Previsionais para 2012

- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2012
- Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos
- Orçamento Municipal de 2012
- Orçamento da Receita
- Estrutura da Receita
- Receita Corrente
- Receitas de Capital
- Orçamento da Despesa
- Estrutura da Despesa
- Despesa corrente
- Despesa de capital

Análise das Grandes Opções do Plano

- Plano Plurianual de Investimentos / Resumo por Classificação Funcional

Anexos

- Resumo do Orçamento
- Resumo das Receita e Despesas
- Orçamento da Receita
- Orçamento da Despesa
- Grandes Opções do Plano
- Resumo Grandes Opções do Plano
- Plano Plurianual Investimento (PPI)
- Resumo Plano Plurianual Investimento (PPI)
- Plano Actividades Municipais (PAM)
- Resumo Plano Actividades Municipais (PAM)
- Quadro de Pessoal 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Proposta -

Opções do Plano para o Quadriénio 2012-2015 e Orçamento Municipal para 2012

Em ordem ao preceituado, designadamente, na alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º e no artigo 4.º, da lei das finanças locais (LFL), aprovada pela Lei n.º 02/2007, de 15 de Janeiro, atentos os critérios e os parâmetros financeiros e contabilísticos definidos pelo plano oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e nos termos conjugados do preceituado na alínea c), do n.º 2, do artigo 64.º, e alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, ambos, artigos, do regime jurídico das competências e funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (LAL), aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal as Opções do Plano para o quadriénio 2012-2015 – integrando estas o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e o Plano de Actividades Municipais (PAM) – e a Proposta de Orçamento do Município de Redondo para o exercício económico-financeiro de 2012, e demais documentação anexa.

Redondo, 25 de Novembro de 2011.

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo Falamino Barroso

ENQUADRAMENTO

Os documentos previsionais tiveram em consideração o estipulado no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 2 de Fevereiro, reflectindo assim um maior rigor na sua elaboração, consequência do cumprimento das suas regras previsionais.

Nas grandes Opções do Plano, para além das partes introdutórias de enquadramento e metodologia, são indicadas as orientações estratégicas que a Autarquia prevê seguir no ano de 2012, tendo em consideração as envolventes externas e internas. Tais orientações irão servir de fio condutor da actividade municipal, de forma a concretizar a actividade prevista.

São constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos - onde estão descritos os investimentos, previstos realizar num horizonte de quatro anos, de acordo com os objectivos previamente definidos - e pelo Plano de Actividades Municipais - que reflectem as acções de maior impacto não consideradas orçamentalmente como investimento - ambos ordenados por objectivos, programas, projectos e acções.

A classificação orçamental de todas as receitas e despesas previstas está de acordo com o código de contas estabelecido pelo Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de Fevereiro.

Foi observado o cumprimento dos princípios orçamentais definidas no ponto 3.1 do POCAL e a previsão das receitas foi efectuada de acordo com o estabelecido nas regras previsionais constantes no ponto 3.3 do POCAL, alterado pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de Abril.

METODOLOGIA

Para elaboração dos documentos previsionais constata-se um envolvimento dos serviços do Município e um empenhamento dos respectivos colaboradores na prossecução dos objectivos a concretizar no próximo ano.

Após uma selecção criteriosa, em que foram tidos em conta os recursos disponíveis (materiais, humanos e, essencialmente, financeiros) chegou-se à versão final dos documentos previsionais que a seguir se apresentam.

As Grandes Opções do Plano estão ordenadas por objectivos, programas, projectos e acções tanto no tocante a investimentos como em relação às actividades mais relevantes. A actividade municipal, prevista nos documentos previsionais encontra-se enquadrada nas atribuições e competências da Autarquia, definidas no respectivo quadro legal.

A estrutura dos documentos previsionais obedece ao estabelecido no POCAL, fornecendo os elementos essenciais para uma fácil identificação da forma de realização, fontes de financiamento, serviço responsável pela execução, fase em que se encontra o projecto e previsão temporal da sua execução.

Relativamente ao Orçamento, para além do quadro resumo inicial e da descriminação de todas as receitas e despesas, correntes e de capital, de acordo com o estabelecido com o Decreto-Lei nº 26/2002, apresentam-se mapas auxiliares que desagregam tanto receitas como despesas, correntes e de capital, para uma melhor compreensão dos montantes financeiros inscritos.

Assim, para além da parte introdutória constituída pelo enquadramento e introdução, as Grandes Opções do Plano são constituídos pelas Orientações Estratégicas, pelo resumo do Plano de Actividades Municipais, pela análise dos principais agregados financeiros do Orçamento, pelo Plano Plurianual de Investimentos e pelo Orçamento.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

"Um território de «Bom Governo», em que a «melhoria contínua» e a gestão pela Qualidade são factores fundamentais para uma administração pública mais eficaz, eficiente e mais próxima dos cidadãos."

O ano de 2012 arranca num enquadramento político municipal sólido e estável, mas num quadro de grandes dificuldades e incertezas ao nível do desenvolvimento económico-financeiro de Portugal, da Europa e do Mundo, deixando muitas interrogações para a gestão da sustentabilidade financeira das opções assumidas.

A falta de certezas quanto à Proposta de Orçamento de Estado para o próximo ano, não permite antecipar cenários e, muito menos, determinar opções.
Contudo, pressupõe-se que vai ser o início de um período difícil para as famílias portuguesas assim como para os municípios portugueses.

Constata-se que o montante global do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro) para 2012 foi obtido retirando uma nova parcela, de 5% (por cada Município), ao valor que resultou das anteriores reduções que tiveram lugar em Junho de 2010, (Medidas Adicionais ao PEC) e com o Orçamento de Estado para 2011.
No caso do Município de Redondo, o corte nos últimos 3 anos foi de cerca de 700.000,00€.

É estabelecida uma redução de 5% no FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias), num valor que ultrapassa os cerca de 10 milhões de euros.

Esta nova redução de receitas das Freguesias irá certamente ter reflexo na gestão municipal, sendo expectável a solicitação daquelas para que as Câmaras Municipais as ajudem a ultrapassar as dificuldades que agora lhes são criadas pelo Governo.

PLOE/2012 altera os limites para fixação das taxas do IMI, passando-as para 0,5% a 0,8% para os prédios urbanos ainda não avaliados nos termos do CIMI e para 0,3% a 0,5% para os prédios urbanos já avaliados de acordo com as regras do CIMI.

As referidas taxas são elevadas para o triplo nos casos dos prédios urbanos devolutos ou em ruínas.

Será importante que o presente artigo regulamente desde já os conceitos de prédios devolutos ou em ruínas.

O aumento da taxa de IVA, de 6% para 23%, na energia elétrica, vem provocar um crescimento de 45 milhões de euros nas despesas municipais, dos quais 25 milhões referentes à iluminação pública.

Trata-se de um aumento de despesa que corresponde a uma mera apropriação de receitas municipais pelo Ministério das Finanças, que, em benefício próprio, retira mais 45 milhões de euros aos Municípios.

Em matéria de iluminação pública, o resultado poderá ser desastroso para a segurança das populações (problema a resolver pelo Ministério da Administração Interna), visto ser necessário diminuir drasticamente as horas e os locais iluminados.

No caso do Município de Redondo, o aumento será de cerca de 33.000,00€.

Recrutamento e gestão do pessoal, a reafirmação de que o Memorando de Entendimento introduz obrigações ao nível da redução dos recursos humanos (2%) e dos dirigentes municipais (15%). No

entanto, sendo certo que o objectivo – fixado e a atingir – é global, permitirá um tratamento diferenciado em função da situação específica e do histórico concreto de cada município.

Nas remunerações, as verbas advenientes do injusto corte nas remunerações dos funcionários (subsídio de férias e de Natal) servirão para a consolidação orçamental dos municípios.

Entendemos, que ao nível das autarquias locais, a obrigação do Governo é regular os factores que têm impacto nas contas nacionais e não os que se situam ao nível das opções político-orçamentais de cada Município, cuja população cuidou de eleger quem os deve determinar.
Temos de utilizar o presente para preparar a chegada de um futuro garantidamente exigente, numa atitude responsável e solidária, que da nossa parte tem na aposta na Educação uma das opções que prepara a gestão desses novos desafios. Rumar ao futuro continuando a crescer, é o objectivo que queremos cumprir cada dia.

Utilizaremos a experiência, a capacidade de inovar e os valores que nos são reconhecidos: proximidade às pessoas, capacidade de realizar parcerias com as instituições, seriedade, dedicação, determinação, liderança e capacidade de trabalho.
A importância dos próximos anos é enorme, por isso assumimos a responsabilidade e o compromisso de seguirmos juntos pelo caminho do desenvolvimento, do crescimento e da elevação da qualidade de vida dos nossos Cidadãos.

Sendo que os tempos que se avizinham constituem simultaneamente um desafio e uma oportunidade para o desenvolvimento, a proposta de Grandes Opções do Plano e Orçamento (GOP's) que aqui se apresenta explica as principais linhas de orientação estratégica para o nosso concelho nos próximos quatro anos e as iniciativas e acções mais relevantes para o ano de 2012.

Os compromissos e as linhas que vamos continuar a imprimir ao trabalho da Autarquia assentam nos mesmos valores e nos mesmos princípios que sustentaram os anteriores mandatos, sem qualquer desvio de uma gestão rigorosa e exigente da Câmara Municipal.

Desta forma, e tal como já fizemos em anos anteriores, continuaremos em 2012, a aplicar os critérios de justiça, transparência e rectidão em todos os assuntos e questões institucionais, valorizando a competência e a honestidade de processos nas relações com o Município e prosseguindo com a colaboração e a parceria em projectos de desenvolvimento com as Juntas de Freguesia, colectividades, associações, empresas, cooperativas, IPSS e outras instituições locais.

Com efeito, o desenvolvimento e a implementação das políticas autárquicas, capazes de qualificar a vida dos cidadãos, necessitam de uma prática contínua de planeamento estratégico transversal, que pense o desenvolvimento da nossa comunidade de forma prospectiva, integrada e harmoniosa, num horizonte temporal de médio e longo prazo e adequar os projectos e as acções a esses objectivos estratégicos, sem esquecer a gestão corrente dos assuntos públicos cuja resolução cabe ao Município.

Por isso, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para o próximo ano reafirmam a visão estratégica que preconizamos para o concelho.

Tendo como pretensão um concelho dinâmico, competitivo e solidário, apresentamos cinco ambições fundamentais para o Concelho de Redondo:

- Conhecimento;
- Sustentabilidade Ambiental e Territorial;
- Bem-Estar e Coesão Social;
- Competitividade;

- Governação Eficiente.

Definidas as ambições para o próximo quadriénio, importa caracterizá-las, bem como, perspectivar as respectivas acções a desenvolver.

Contudo, e tendo presente que algumas das acções a desenvolver, quer pela sua amplitude quer pela sua complexidade poderão ultrapassar o horizonte móvel de quatro anos (2012/2015), fica claro o caminho definido para a afirmação do Município de Redondo no contexto regional, nacional e internacional.

De uma forma genérica passamos à descrição das ambições:

- **Conhecimento**

Educação. A educação e o Ensino são para este Executivo duas áreas que continuarão a merecer uma atenção especial, na medida em que são as bases naturais para a qualificação humana e para valorização do mais importante património da nossa comunidade:

O futuro está indissociavelmente ligado à qualidade do realizado no plano educacional. Portanto, no centro das prioridades da intervenção do Município de Redondo vai continuar a estar a educação.

A postura deste Executivo para o ano de 2012, no que diz respeito à Educação e ao Ensino, será a decorrente dos anos anteriores, procurando defender a universalidade do direito de acesso à Educação e ao Ensino a todos os munícipes.

A actuação da autarquia será marcada por medidas estruturais em todos os aspectos educativos, com particular expressão na qualificação e modernização tecnológica das escolas, na garantia no acesso às tecnologias de informação, na acção social escolar e no enriquecimento curricular.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Consolidação das Actividades de Enriquecimento Curricular;
- Desenvolvimento da política municipal de acção social escolar;

- Promoção da animação pedagógica.

Tecnologias de Informação e Conhecimento. A componente da informação e do conhecimento desempenha um papel importantíssimo, em todos os tipos de actividade, em consequência do desenvolvimento da tecnologia digital, induzindo novas formas de organização económica e social.
É indiscutível a sua vantagem. No entanto têm que ser assumidas como uma responsabilidade da comunidade no seu todo. À Câmara Municipal de Redondo cabe o papel catalisador, promovendo e incentivando todo um conjunto de iniciativas, tendo sempre presente que os agentes mais relevantes são os cidadãos, as empresas, as associações e as demais organizações da sociedade civil.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Instalação de redes de banda larga;
- Desenvolvimento do Portal do Município;
- Desenvolvimento da governação electrónica ao serviço dos cidadãos;
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento do Sistema de Informação Geográfica;
- Consolidação da Plataforma Tecnológica da Gestão Integrada da Rede Municipal de Leitura.

Cultura. Em toda a sua diversidade a cultura é simultaneamente uma afirmação da identidade local bem como um factor essencial da sua qualificação e ao mesmo tempo modernidade.
A câmara municipal tem como prioridade a viabilização das condições para que a criação e fruição cultural possam acontecer em toda a sua diversidade, o que implica uma actuação na criação, produção, difusão e valorização dos bens e serviços culturais nos mais diversos domínios.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Promoção e animação cultural;
- Formação e alargamento de público;
- Dinamização do Património cultural;

- Dinamização e qualificação dos Museus (Museu Regional do Vinho, Museu do Barro e Ecomuseu) e Enoteca;
- Desenvolvimento das actividades nas Bibliotecas e Centro Lúdicos;
- Promoção e dinamização do Centro Cultural e Coliseu de Redondo.

▪ Sustentabilidade Ambiental e Territorial

Ambiente. Numa aposta crescente na sensibilização e educação ambiental estamos profundamente empenhados na definição e na implementação de políticas nos domínios do abastecimento de água potável, do saneamento de águas residuais, da gestão dos resíduos sólidos e dos espaços verdes.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Desenvolvimento da infra-estruturação do território concelhio de abastecimento de água e saneamento de águas residuais;
- Participação activa na empresa Águas do Centro Alentejo, S.A.;
- Gestão dos resíduos sólidos;
- Reforço e valorização dos espaços verdes;
- Dinamização da educação ambiental;
- Valorização dos cemitérios.

Ordenamento. O Município tem como uma das suas prioridades a promoção de um ordenamento do território mais sustentável, coeso e ordenado, mediante o reforço da sua competitividade e a valorização do património natural, paisagístico e cultural. Para a concretização deste objectivo serão mobilizados os diversos instrumentos de planeamento com impacto directo no território. Prosseguir-se-á ainda na qualificação do território concelhio, consolidando a rede urbana e a melhoria da qualidade de vida nos aglomerados urbanos.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Qualificação do espaço público;
- Revisão do Plano Director Municipal (PDM);
- Elaboração do Plano de Urbanização de Redondo;
- Regeneração Urbana.

Acessibilidades. O Executivo Municipal tem investido, ao longo dos últimos anos, uma parte dos seus recursos na pavimentação e repavimentação de estradas e caminhos, no entanto, os elevados padrões da mobilidade continuam a constituir um factor determinante na promoção do concelho, designadamente em termos da melhoria da coesão territorial, no fomento às potencialidades da Agricultura, na competitividade da economia e como condicionante da qualidade de vida das pessoas. Neste sentido, continuaremos a desenvolver a aposta na modernização da rede viária municipal e no reforço das condições de segurança rodoviária.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Modernização e requalificação da rede viária municipal;
- Requalificação de arruamentos no Município, com novas pavimentações;
- Reforço da pavimentação de caminhos agrícolas;
- Sinalização.

▪ Bem-Estar e Coesão Social

Solidariedade. A solidariedade social constituirá uma prioridade de primeira linha, uma vez que o concelho só é verdadeiramente harmonioso e equilibrado se tiver presente uma forte dimensão social.

A acção será orientada para o desenvolvimento de uma política social activa e multifacetada que vise a minimização das diversas manifestações da pobreza e dos processos de exclusão, o que implica em particular uma atenção especial aos grupos sociais mais vulneráveis.

Vectores e explorar durante o próximo ano:

- Dinamização do Conselho Local de acção Social, no âmbito da consolidação da Rede Social;
- Promoção da inclusão social e do bem-estar das pessoas idosas;
- Dinamização de uma política municipal integrada para as migrações;
- Dinamização da intervenção social;
- Apoiar e reforçar a cooperação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Saúde. Considerando que a protecção da saúde constitui um direito fundamental de cidadania, o município prosseguirá a sua aposta no desenvolvimento de actividades de promoção de estilos de vida saudáveis e de prevenção de comportamentos.

Embora consciente de que a principal responsabilidade pela organização da rede de cuidados de saúde cabe à administração central, a Câmara Municipal de Redondo assumirá a promoção de uma visão de proximidade na estruturação do sistema de saúde concelhio.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Intervenção institucional na definição das políticas de saúde;
- Dinamização de projectos e actividades de educação para a saúde;
- Colaboração com as entidades locais ligadas directa ou indirectamente com a saúde;
- Reforço da fiscalização higio-sanitária;
- Promoção da saúde e bem-estar animal.

Habitação. A promoção de uma maior coesão social exige que se continue o empenho que tem sido efectuado, para que todos os cidadãos possam ter acesso a uma habitação que lhes permita ter uma qualidade de vida condigna.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Disponibilização de terrenos para auto construção de iniciativa municipal e privada;
- Implementação de programa de recuperação habitacional;

- Viabilização de construção de habitação social através de contratos de desenvolvimento habitacional (CDH);
- Dinamização dos programas nacionais na área da habitação a nível local;
- Atribuição de apoios a cidadãos de estratos sociais desfavorecidos;
- Promoção da articulação entre os cidadãos e o Governo Central na área da habitação.

Juventude. Consciente de que o futuro do concelho depende em parte das novas gerações, o município vai apostar numa política que vá de encontro às principais aspirações dos jovens. É importante facilitar a ligação dos jovens à comunidade e dinamizar as capacidades empreendedoras e criativas dos mesmos.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Apoio ao empreendedorismo jovem;
- Promoção do voluntariado jovem;
- Apoio à ocupação dos tempos livres dos jovens;
- Apoio à actividade artística dos jovens;
- Inicio da obra do Centro da Juventude de Redondo.

Desporto. Tendo em conta que o reforço do papel da actividade física e desportiva melhora a qualidade de vida e a inserção social da população, a autarquia, sempre em estreita colaboração com as instituições de ensino e o movimento associativo, continuará no âmbito da sua política desportiva, a nortear a sua acção assente em quatro eixos fundamentais: a criação e apoio à melhoria das condições para a prática desportiva, apoio ao desenvolvimento das actividades desportivas das associações e instituições educativas, promoção e apoio à realização de eventos desportivos de interesse público e no fomento da prática desportiva informal.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Consolidação da rede municipal de equipamentos desportivos;

- Apoio ao desenvolvimento das actividades desportivas promovidas pelas associações;
- Organização de actividades desportivas para crianças e jovens em idade escolar;
- Organização de actividades desportivas para a 3.ª idade;
- Dinamização dos espaços desportivos pertencentes à autarquia;
- Promoção e apoio à realização de eventos desportivos de interesse público.

- **Competitividade**

Economia. A actividade económica é um dos indicadores que melhor demonstram o desenvolvimento de um município.

Além, naturalmente, de todo um conjunto de investimentos públicos estruturantes já executados, em execução e em fase de preparação e planeamento, temos consciência da necessidade de fomentar a criação e a atracção de empresas e de investimento privado para o concelho, ainda que o quadro macroeconómico não seja o mais favorável.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Apoiar e acompanhar o tecido empresarial local;
- Apoiar e acompanhar os potenciais investidores locais;
- Ampliar a Zona Industrial de Redondo;
- Disponibilização do FAME;
- Utilização dos espaços municipais para actividades de índole económica;
- Apoio à dinamização da agricultura;
- Dinamização dos produtos regionais do concelho.

Turismo. A actuação da câmara municipal, no que ao turismo diz respeito, pode desempenhar um papel relevante no desenvolvimento económico local. Assim, pretendemos promover o aumento da notoriedade do concelho como destino turístico, mediante a promoção externa nas suas diversas

vertentes, nomeadamente a cultura, o património paisagístico e edificado, o artesanato e a gastronomia.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Apoiar iniciativas privadas que visem a promoção turística do concelho;
- Promover o turismo enquanto elemento estratégico do desenvolvimento concelhio e da região;
- Articular, em conjunto com a Turismo Alentejo, associações de desenvolvimento ou outras entidades, iniciativas de formação e qualificação dos agentes económicos que operam no sector;
- Elaborar, em conjunto com a Turismo Alentejo, associações de desenvolvimento ou outras entidades, planos de formação turística para jovens interessados em desenvolver carreira na área turística;
- Defesa e valorização do artesanato;
- Ampliação das acções promocionais.

- **Governação Eficiente**

Qualidade. A câmara municipal pretende ser reconhecida por exercer uma gestão pública qualificada e inovadora orientada para o cidadão, que seja eficaz e que contribua para o desenvolvimento sustentável do território.

Além de impulsionar a modernização municipal, de modo a aumentar a eficiência e a qualidade no serviço público, é pretensão reforçar a cooperação institucional com o Governo e as Freguesias e consolidar o posicionamento externo do concelho nos planos regional e nacional.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Promover e melhorar a interacção com os munícipes;
- Desenvolver uma gestão pública participada;

- Promover o desenvolvimento do Município de Redondo;
- Garantir a satisfação das necessidades do munícipe/cidadão;
- Apostar na melhoria das condições de trabalho e qualificação dos trabalhadores;
- Impulsionar a melhoria continua dos serviços;
- Reforçar a cooperação com as Freguesias.

Segurança e Protecção Civil. A evolução das sociedades contemporâneas tem sido acompanhada de uma exposição acrescida a riscos e ameaças e do desenvolvimento de novas vulnerabilidades, como tal, a segurança constitui um bem social a preservar. Estaremos empenhados numa política integrada e global da segurança, abrangendo a salvaguarda da legalidade, a preservação da ordem pública, a prevenção da criminalidade e a protecção civil.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Planeamento municipal no domínio da Protecção Civil;
- Prevenção e defesa da floresta contra incêndios;
- Apoio às associações de cariz humanitário;
- Dinamização de acções e actividades de divulgação, prevenção e segurança pública, no domínio da protecção civil.

Cooperação. A promoção e o reforço da visibilidade externa do concelho e a consolidação de parcerias institucionais que contribuam para o seu desenvolvimento são também prioridades da autarquia para o ano em análise.

Vectores a explorar durante o próximo ano:

- Reforço das relações de cooperação com o Município geminado;
- Reforço da cooperação com as freguesias;
- Reforço da participação nas instituições e redes de cooperação intermunicipal;
- Cooperação com a Administração Central.

Para concluir, vamos continuar a intervir nas mais diversas áreas de actuação do Município, através da realização de acções próprias, mas lançando mão também, do trabalho cooperativo com os diversos actores da nossa comunidade, que intervêm nas diferentes áreas: social, económica, cultural, desportiva e de modo particular com os diversos órgãos autárquicos: Juntas e Assembleias de Freguesia e Assembleia Municipal.

Será, pois, à luz destas opções que terão que ser considerados os objectivos, as acções e as iniciativas que se indicam e que dão corpo ao Plano e Orçamento para a Câmara Municipal de Redondo.

Finalmente duas palavras: a primeira dirigida aos trabalhadores da Câmara Municipal, de incentivo e estimulo reafirmando que a valorização social e profissional dos trabalhadores da Administração Local é indissociável da defesa do Poder Local Democrático.

A segunda é dirigida à população do nosso concelho, sublinhando que tudo faremos para cumprir o programa de mandato autárquico, reafirmando que estamos no Poder Local, como sempre, em serviço público à comunidade e em dedicação permanente à promoção do progresso qualificado.

Redondo, 25 de Novembro de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Redondo

(Alfredo Falamino Barroso)

APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2012

Os documentos previsionais são constituídos pelo Orçamento da Receita, Orçamento da Despesa e Grandes Opções do Plano, que por sua vez é constituído pelo Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais.

As receitas municipais, previstas na Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro) foram calculadas de acordo com as regras previsionais previstas no POCAL, alterado pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 05 de Abril, relativamente a impostos, taxas e preços e as transferências correntes.

Após a previsão das Receitas foram estabelecidas as dotações para as despesas municipais.
Iniciou-se com o cálculo das despesas correntes e com a previsão das despesas obrigatórias e de montante certo, procedendo-se ao cálculo das despesas de montante variável, considerando-se a sua evolução ao longo dos anos, assim como a actividade previsível para 2012.

Por último, calcularam-se as despesas de capital, com a previsão do investimento e das actividades mais relevantes.

Em relação ao cálculo das despesas com pessoal, foram também cumpridas as regras estabelecidas no POCAL.

O orçamento apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, de acordo com o quadro e código de contas da classificação económica em vigor para as autarquias locais, constante do classificador aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro.

▪ Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa para 2012

O Orçamento é constituído por dois mapas.

▪ **Mapa resumo das receitas e despesas.** Inclui, no caso dos municípios, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicáveis;

O Orçamento Municipal para 2012, apresenta um valor global de 11.777.975,87€ (onze milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), constituído por 53,4% de receitas e despesas correntes, assegurando o equilíbrio corrente, e 46,6% de receitas e despesas de capital.

Quadro – 1

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	**MONTANTE**	**%**
RECEITAS CORRENTES	6.292.400,00 €	53,4%
RECEITAS DE CAPITAL	5.484.575,87 €	46,6%
OUTRAS RECEITAS	1.000 €	0,0%
TOTAL GERAL	**11.777.975,87 €**	**100,0%**

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	**MONTANTE**	**%**
DESPESAS CORRENTES	6.292.400,00 €	53,4%
DESPESAS DE CAPITAL	5.485.575,87 €	46,6%
TOTAL GERAL	**11.777.975,87 €**	**100,0%**

▪ **Mapa das receitas e despesas**. Desagregado segundo a classificação económica, a que acresce a dos serviços municipalizados, quando aplicável.

▪ Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa por Capítulos

Quadro – II

RECEITAS			DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	**MONTANTE**	**%**	**DESIGNAÇÃO**	**MONTANTE**	**%**
RECEITAS CORRENTES			**DESPESAS CORRENTES**		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	696.300,00	5,9	01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.830.700,00	32,5
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	208.476,88	1,8	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.964.950,00	16,7
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	71.900,00	0,6	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	14.300,00	0,1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	398.700,00	3,4	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	306.650,00	2,6
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.649.671,13	31,0	05 SUBSIDIOS	80.000,00	0,7
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.098.600,00	9,3	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.800,00	0,8
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.751,99	1,4			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**6.292.400,00**	**53,4**	**TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES**	**6.292.400,00**	**53,4**
RECEITAS DE CAPITAL			**DESPESAS DE CAPITAL**		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.641.100,00	13,9	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.245.875,87	44,5
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.840.575,87	32,6	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00	1,5
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2.700,00	0,1	09 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0,0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	64.000,00	0,6
		0,0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,0
					0,0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**5.484.575,87**	**46,6**	**TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL**	**5.485.575,87**	**46,6**
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1.000,00	0,0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	**1.000,00**	**0,00**			
TOTAL GERAL	**11.777.975,87**	**100,0**	**TOTAL GERAL**	**11.777.975,87**	**100,0**

▪ Orçamento Municipal de 2012

Comparando o Orçamento 2012, verifica-se uma diminuição global de 1.497.700,13€ (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil setecentos euros e treze cêntimos) que resulta de uma diminuição quer na receita corrente, quer na despesa corrente de 81.290,00€ (oitenta e um mil duzentos e noventa euros) e uma diminuição quer na receita de capital, quer na despesa de capital de 1.416.410,13€ (um milhão quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e dez euros e treze cêntimos).

Quadro – III

RECEITAS				
DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO
	2010	2011	2012	
RECEITAS CORRENTES	6.760.243,99	6.373.690,00	6.292.400,00	-81.290,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.161.507,58	6.900.986,00	5.484.575,87	-1.416.410,13
OUTRAS RECEITAS	200,00	1.000,00	1.000,00	0,00
TOTAL GERAL	15.921.951,57	13.275.676,00	11.777.975,87	-1.497.700,13

DESPESAS				
DESIGNAÇÃO				VARIAÇÃO
	2010	2011	2012	
DESPESAS CORRENTES	6.760.243,99	6.373.690,00	6.292.400,00	-81.290,00
DESPESAS DE CAPITAL	9.161.707,58	6.901.986,00	5.485.575,87	-1.416.410,13
TOTAL GERAL	15.921.951,57	13.275.676,00	11.777.975,87	-1.497.700,13

▪ Orçamento da Receita

No que diz respeito aos fluxos financeiros correntes prevê-se uma diminuição significativa nalguns capítulos, que passamos a analisar.

Quadro – IV

RECEITAS				
DESIGNAÇÃO	**MONTANTE**			**VARIAÇÃO**
RECEITAS CORRENTES	**2010**	**2011**	**2012**	**2011/2012**
01 IMPOSTOS DIRECTOS	698.200,00	555.500,00	696.300,00	140.800,00
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	124.000,00	172.900,00	208.476,88	35.576,88
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	274.400,00	231.900,00	71.900,00	-160.000,00
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	455.300,00	430.200,00	398.700,00	-31.500,00
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.889.592,00	3.719.734,00	3.649.671,13	-70.062,87
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.020.000,00	1.089.704,01	1.098.600,00	8.895,99
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	298.751,99	173.751,99	168.751,99	-5.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**6.760.243,99**	**6.373.690,00**	**6.292.400,00**	**-81.290,00**
RECEITAS DE CAPITAL				
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.965.680,00	1.646.400,00	1.641.100,00	-5.300,00
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.266.236,58	5.244.086,00	3.840.575,87	-1.403.510,13
11 ACTIVOS FINANCEIROS	15.200,00	10.300,00	2.700,00	-7.600,00
12 PASSIVOS FINANCEIROS	903.391,00	0,00	0,00	0,00
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	11.000,00	200,00	200,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**9.161.507,58**	**6.900.986,00**	**5.484.575,87**	**-1.416.410,13**
OUTRAS RECEITAS				
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	200,00	1.000,00	1.000,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	**200,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**
TOTAL GERAL	**15.921.951,57**	**13.275.676,00**	**11.777.975,87**	**-1.497.700,13**

- **Estrutura da Receita**

MONTANTE GLOBAL DE TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS EM 2012 (Art.º 47º)

O montante inscrito na PLOE/2012 conduz a uma redução de cerca de 120 milhões de euros, em relação aos valores que estão a ser transferidos no ano de 2011. Esta redução corresponderá

simultaneamente a menos cerca de 674 milhões de euros em relação à aplicação da Lei de Finanças Locais em 2010, conforme prevista no OE/2010.

Tendo em conta a redução dos impostos de referência (IRS, IRC e IVA, em 2010), esta redução corresponde a menos cerca de 847 milhões de euros em relação ao valor que, nos termos da Lei, seria expectável em 2012.

Percentualmente, esta redução representa assim:

- Menos 5% em relação aos valores que estão a ser transferidos em 2011;
- Menos 25% em relação á aplicação da Lei de Finanças Locais em 2010 (O.E./2010);
- Menos 32% em relação ao valor que deveria ser transferido.

Os valores atrás referidos incluem a parcela referente a 5% do IRS dos Municípios dos Açores e Madeira, sendo de referir que esta parcela, no que se refere aos meses de março a dezembro de 2009, dezembro de 2010 e janeiro de a outubro de 2011 continua sem ser transferida, apesar de expressamente incluída nos Orçamentos de Estado para 2010 e 2011 (este em vigor).

Os cortes nas transferências do Orçamento de Estado para esta autarquia ascendem, desde 2010, a cerca de 700 mil de euros e, significando 13,6% das receitas que teríamos direito através da aplicação da Lei das Finanças Locais, corte de 8,6% em 2011 e 5,0% em 2012. Sendo que só a redução de verbas do ano de 2011 para o ano de 2012 ascende a cerca de 230 mil euros.

FEF DO TRIENIO 2010/2012														
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL		FSM		FEF + FSM		IRS		TOTAL	
2010	3.179.642,00 €		1.712.115,00 €		4.891.757,00 €		122.357,00 €		5.014.114,00 €		150.579,00 €		5.164.693,00 €	
2011	2.904.725,00 €		1.564.083,00 €		4.468.808,00 €		111.778,00 €		4.580.586,00 €		140.131,00 €		4.720.717,00 €	
2012	2.769.572,00 €		1.491.308,00 €		4.260.880,00 €		106.577,00 €		4.367.457,00 €		119.197,00 €		4.486.654,00 €	
DIF_2010_2011	- 274.917,00 €	-8,6%	- 148.032,00 €	-8,6%	- 422.949,00 €	-8,6%	- 10.579,00 €	- 8,6%	- 433.528,00 €	- 8,6%	- 10.448,00 €	- 6,9%	- 443.976,00 €	- 8,6%
DIF_2011_2012	- 135.153,00 €	-4,7%	- 72.775,00 €	-4,7%	- 207.928,00 €	-4,7%	- 5.201,00 €	- 4,7%	- 213.129,00 €	- 4,7%	- 20.934,00 €	- 14,9%	- 234.063,00 €	- 5,0%
DIF_2010_2012	- 410.070,00 €		- 220.807,00 €		- 630.877,00 €		- 15.780,00 €		- 646.657,00 €		- 31.382,00 €		- 678.039,00 €	

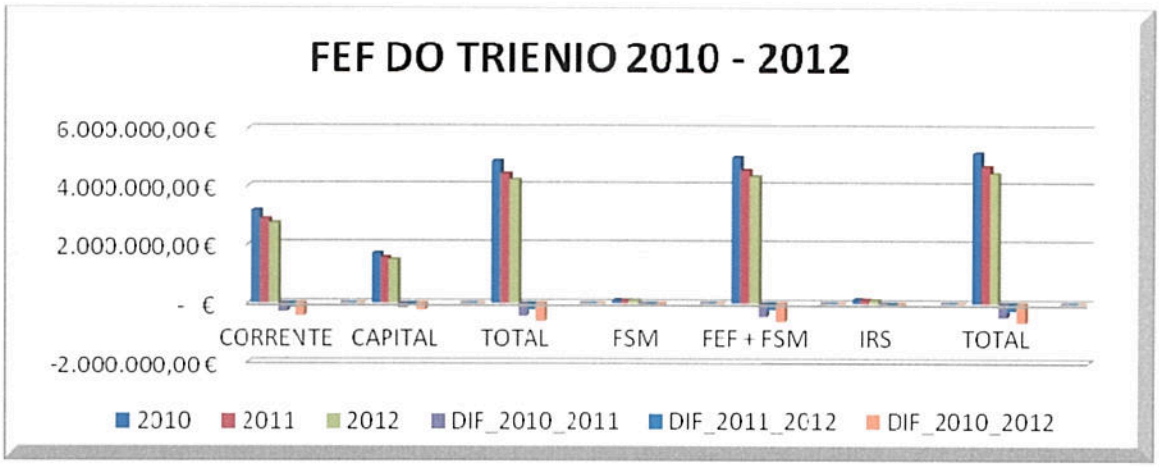

Por outro lado, os impostos directos são as receitas municipais, que não tendo o grau de certeza de cobrança das transferências por estarem dependentes de uma matéria colectável variável, acabam por dar estabilidade à actividade municipal, permitindo mensalmente ponderar a capacidade financeira do Município.

Quadro V - Peso de cada Receita Corrente na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	**MONTANTE**	**%**
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	696.300,00	5,9%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	208.476,88	1,8%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	71.900,00	0,6%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	398.700,00	3,4%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.649.671,13	31,0%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.098.600,00	9,3%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.751,99	1,4%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**6.292.400,00**	**53,4%**
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**5.485.575,87**	**46,6%**
TOTAL GERAL	**11.777.975,87**	**100**

Gráfico I - Peso de cada Receita Corrente na Receita Total

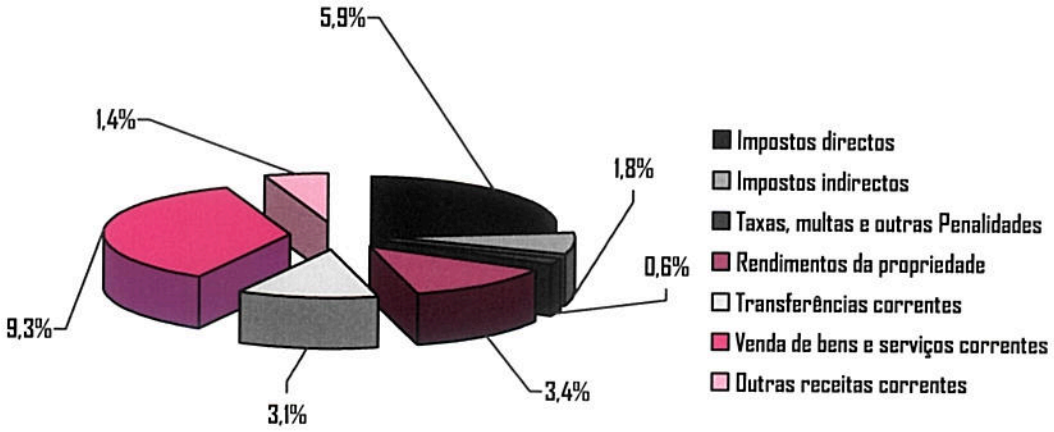

No que diz respeito à receita corrente, a proposta para 2012, aponta para um valor de Impostos Directos no valor de 696.300,00€, representando um aumento face à proposta de 2011 de 140.800,00€.

A receita prevista para os impostos indirectos resulta da expectativa que o Município tem de vir a arrecadar as receitas de operações urbanísticas já aprovadas e de outras em fase de aprovação. Para além destas prevê-se uma verba residual para novas operações que possam surgir, no entanto considerando a conjuntura económica não será de esperar entrada de processos significativa.

As transferências correntes, com um valor total de 3.649.671,13€, apresentam uma diminuição de (-) 70.062,87€, em relação a 2011, de referir que o corte das transferências do Orçamento de Estado para o ano de 2012, referentes ao FEF corrente, FSM e IRS, sofre um corte de 234.063,00€, que representa menos 5,0% do total previsto referente ao Orçamento de Estado de 2011.

Da análise dos mapas auxiliares pode verificar-se que começam a constituir receitas do Orçamento Municipal receitas provenientes de candidaturas já aprovadas e outras em fase de aprovação.

Quadro VI - Peso de cada Receita de Capital na Receita Total

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	**MONTANTE**	**%**
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	**6.292.400,00**	**53%**
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.641.100,00	13,9%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.840.575,87	32,7%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2.700,00	0,1%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	**5.484.575,87**	**47%**
OUTRAS RECEITAS		
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	1000	0,0%
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	**1000**	**0,0%**
TOTAL GERAL	**11.777.975,87**	**100%**

Gráfico II - Peso de cada Receita de Capital na Receita Total

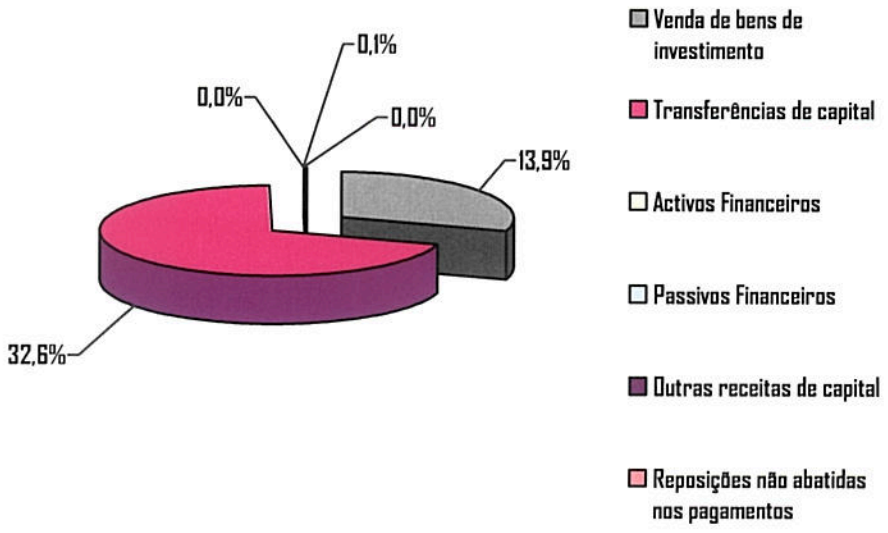

A Receita de Capital está dividida em duas grandes rubricas, as Transferências de Capital que representam 32,61% da Receita Total e a Venda de Vens de Investimento que tem um peso de 13,93%.

As Transferências de Capital consubstanciam-se nas receitas provenientes dos Fundos Comunitários e nalguns Contratos-Programa que viabilizam a maior parte dos investimentos Municipais.

- **Receita Corrente**

Com uma previsão de 6.292.400,00€ de receita corrente verifica-se que 11,1% serão Impostos Directos, 3,3% Impostos Indirectos, 58,0% Transferências Correntes e 17,5% Venda de Bens e Serviços Correntes.

Assim, pode concluir-se que 89,8% da actividade corrente da Câmara Municipal depende da cobrança destas quatro rubricas, o que tendo em conta o risco associado à realização das mesmas condiciona a efectivação da despesa corrente, o que cada vez mais exige uma monitorização da receita em paralelo com a efectivação da despesa.

As receitas correntes são responsáveis por 53,4% das receitas totais e apresentam uma redução de 1,3% em relação ao ano anterior.

Quadro VII - Peso de cada Receita na Receita Corrente

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	696.300,00	11,1%
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	208.476,88	3,3%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	71.900,00	1,1%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	398.700,00	6,3%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.649.671,13	58,0%
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.098.600,00	17,5%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.751,99	2,7%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.292.400,00	100,0%

Gráfico III - Peso de cada Receita na Receita Corrente

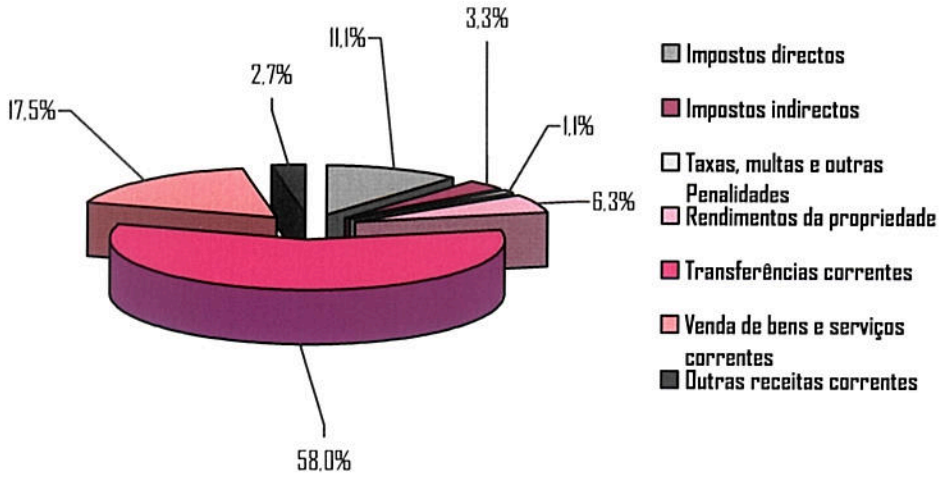

A estrutura da Receita Corrente mantém a estrutura da Receita total isto é, por ordem decrescente são as Transferências Correntes que têm maior peso, seguidos da Venda de Bens e Serviços, Impostos Directos, Rendimentos da Propriedade, Impostos Indirectos e Taxas, Multas e Outras Penalidades.

Comparando o Orçamento da Receita de 2011 com 2012, verifica-se uma diminuição que resulta essencialmente das Transferências Correntes, Taxas, Multas e Outras Penalidades e Rendimentos da Propriedade.

- **Impostos Directos**

Esta rubrica é uma das que tem maior peso no total das receitas correntes pois representa cerca de 11,1% das mesmas, representando ainda 5,9% do total do Orçamento.

Este capítulo engloba, de forma desagregada, os Impostos Directos Municipais estabelecidos na Lei das Finanças Locais, designadamente o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Imposto Único de Circulação (IUC), Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Derrama, que ficou com dotação apenas de 100,00€ para a cobrança de valores em atraso, porque mais um ano a Câmara Municipal não apresentou proposta para este imposto, conforme deliberação da Assembleia Municipal sobre proposta da autarquia.

Quadro VIII - Peso de cada Imposto nos Impostos Directos

IMPOSTOS DIRECTOS	VALOR	%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	384.800,00 €	55,3%
IUC - IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	87.600,00 €	12,6%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	223.400,00 €	32,1%
DERRAMA	100,00 €	0,0%
CONTRIBUIÇÃO AUTÁRQUICA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL DE SISA	100,00 €	0,0%
IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE VEICULOS	100,00 €	0,0%
IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00 €	0,0%
TOTAL	696.300,00 €	100%

Gráfico IV - Peso de cada Imposto nos Impostos Directos

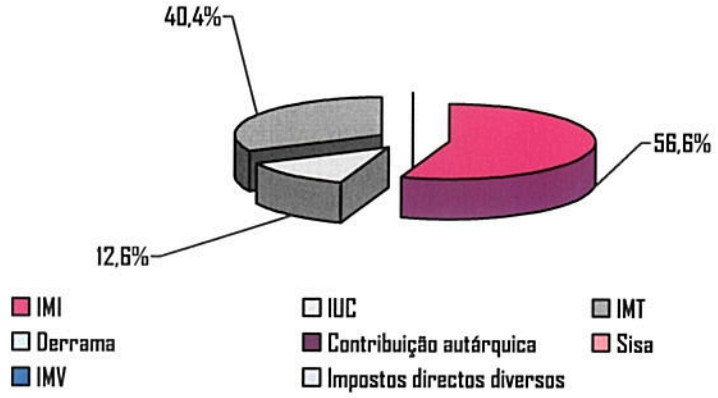

- **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis**

Dos três impostos municipais, o IMI é aquele que mais influencia a actividade da Câmara Municipal prevendo-se um peso de 55,3% dos Impostos Directos e 3,3% da Receita Total.

As taxas devem ser votadas em sessão da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal até 30 de Novembro do ano anterior ao da Cobrança, e comunicadas à Direcção Geral dos Impostos, por transmissão electrónica de dados, aplicando-se as taxas mínimas referidas no caso da mesma não acontecer (n.º 13 do artigo 112.ºdo CIMI).

Para 2011, por deliberação da Assembleia Municipal, em sessão extraordinária de 28 de Setembro de 2011, as taxas serão as seguintes:

a) Prédios urbanos: 0,70%;

b) Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,40%.

Assim, o valor de 696.300,00€ assentou no seguinte pressuposto:

Para cumprimento da regra previsional prevista na alínea a) do ponto 3.3.1 do POCAL, que determina que as importâncias relativas aos impostos, taxas e tarifas a inscrever no orçamento não podem ser superiores a metade das cobranças efectuadas nos últimos 24 meses que precedem o mês da sua elaboração, excepto no que respeita a receitas novas ou a actualizações dos impostos, bem como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objecto de deliberação, devendo-se, então, juntar ao orçamento os estudos ou análises técnicas elaborados para determinação dos seus montantes.

- **Impostos Indirectos / Taxas Multas e Outras Penalidades**

Esta rubrica é responsável por 4,4% do total das receitas correntes.
Engloba as receitas que recaem exclusivamente sobre o sector produtivo, incidindo sobre a produção, a venda, a compra ou a utilização de bens e serviços. Consideram-se igualmente as receitas que revistam a forma de taxas, licenças, emolumentos ou outras semelhantes pagas por unidades empresariais.

Nos Impostos Indirectos são as operações urbanísticas e todo o licenciamento e documentação associadas que têm maior peso e que se registam nas rubricas de Loteamentos e Obras, quer no capítulo dos Impostos Indirectos quer no Capítulo das Taxas, conforme o contribuinte seja uma empresa ou um particular, respectivamente.

No grupo das «Taxas» incluem-se os pagamentos dos particulares em contrapartida da emissão de licenças e da prestação de serviços, nos termos da lei, não havendo qualquer relação de valor entre os aludidos pagamentos e o custo dos serviços prestados.
No grupo das taxas só constituem receita das autarquias locais, as verbas a inscrever na conta 04.01.23 «Taxas específicas das autarquias locais».

No grupo das «Multas e outras penalidades» englobam-se as receitas provenientes da aplicação de multas pela transgressão da lei, posturas e outros regulamentos.

- **Rendimentos da Propriedade**

Esta rubrica ascende a 6,3% do total das receitas correntes sofrendo no entanto uma diminuição de 7,3% em relação ao ano anterior.

Este capítulo abrange as receitas provenientes do rendimento de activos financeiros (depósitos bancários, títulos e empréstimos) e rendas de activos não produtivos, nomeadamente terrenos e activos incorpóreos (direitos de autor, patentes e outros).

- **Transferências Correntes**

Entende-se por transferências correntes os recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida, destinados ao financiamento de despesas correntes ou sem afectação preestabelecida. Este capítulo desagrega-se de acordo com a classificação do sector e da unidade institucional.

Esta rubrica reflecte, essencialmente, as verbas para despesas correntes que o Município receberá provenientes do Orçamento Geral de Estado.

Apresentam uma redução de 1,9% relativamente ao ano anterior, pelos motivos já referidos.

Desta forma, as Transferências Correntes, representam 58,0% do total das despesas correntes.

Quadro IX - Fundos Municipais

CORRENTE	2010	2011	2012	VARIAÇÃO
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	3.179.642,00 €	2.904.725,00 €	2.769.572,00 €	- 135.153,00 €
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	122.357,00 €	111.778,00 €	106.577,00 €	- 5.201,00 €
PARTICIPAÇÃO FIXA NO IRS	150.579,00 €	140.131,00 €	119.197,00 €	- 20.934,00 €
SOMA	**3.452.578,00 €**	**3.156.634,00 €**	**2.995.346,00 €**	**- 161.288,00 €**
CAPITAL				
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.712.115,00 €	1.564.083,00 €	1.491.308,00	- 72.775,00 €
SOMA	**1.712.115,00 €**	**1.564.083,00 €**	**1.491.308,00 €**	**- 72.775,00 €**
VARIAÇÃO TOTAL	**5.164.693,00 €**	**4.720.717,00 €**	**4.486.654,00 €**	**- 234.063,00 €**

Como se pode verificar no quadro, o Município de Redondo, teve uma redução nas transferências do Orçamento do Estado para o ano de 2012 de 5%, ou seja (-) 234.063,00€ que no ano de 2011.

O FEF, Fundo de Equilíbrio Financeiro, destina-se a dotar o Município de condições financeiras adequadas ao desempenho das suas atribuições próprias, o que para 2012 corresponde a uma transferência de 4.260.880,00€, menos - 207.928,00€ em relação a transferência de 2011.

O FSM - Fundo Social Municipal, com o valor de 106.577,00€, menos -5.201,00€ em relação ao ano de 2011, visa corresponder às despesas relativas às competências transferidas da Administração Central, nomeadamente em matéria de Ensino Pré-escolar Público, e Ensino Básico. A avaliação das despesas associadas a estas atribuições são controladas via informática, através da prestação de informação trimestral, prestada através de um sistema informático criado para o efeito, denominado SIIAL.

A participação dos Municípios no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Município, que da *Proposta de Lei* para a *Lei* aprovada sofreu algumas alterações. Inicialmente, previa-se uma participação fixa de 2% e uma participação variável que podia ir até aos 3%. A Lei aprovada passou a prever apenas uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior.

Sobre esta matéria, o Município não tomou ainda nenhuma posição, sendo que, a fazê-lo, deverá ser comunicada à Direcção Geral dos Impostos até 31 de Dezembro, e só terá efeitos no Orçamento de 2013, uma vez que para 2012, esta participação será de 5%.

Dos Serviços e Fundos Autónomos, salientam-se as transferências na área da Acção Social Escolar, Apoio à Família com o prolongamento de horário e fornecimento de refeições, Actividades de Enriquecimento Curricular, que com base em protocolos e outras formas de cooperação vão sendo contratualizadas, tal como previsto nas disposições transitórias da LFL, uma vez que no futuro, é objectivo do Governo incluir estas contrapartidas na transferência do Fundo Social Municipal.

RETENÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS (Artº. 54º)

Volta a ser definida uma retenção de 0,1 % do FEF, como receita da Direcção-Geral das Autarquias Locais.

Independentemente da ação meritória da DGAL, esta retenção é uma grosseira violação da autonomia do Poder Local (quiçá inconstitucional), não competindo aos Municípios proceder a financiamento dos organismos da Administração Central.

- **Venda de Bens e Serviços Correntes**

A Venda de Bens e Serviços Correntes representa 9,3% da Receita Total e 17,5% da Receita Corrente. Este agrupamento inclui todos os serviços que o Município presta e que em contrapartida cobra determinado valor (Tarifa / Preço).

A venda de bens não tem significado nas receitas do Município, uma vez que não é objecto da actividade normal da Câmara Municipal a comercialização de bens, no entanto, pontualmente e de acordo com a legislação em vigor existem alguns bens que a Câmara sede a título oneroso.

Já no que diz respeito à prestação de serviços, a Câmara tem vindo a aumentar os serviços que presta e com eles assegurar a satisfação das necessidades dos munícipes, quer de natureza básica quer de natureza cultural, desportiva, entre outros.
Neste grupo de serviços, são os serviços desportivos que têm maior peso uma vez que são os mais remunerados, tendo em conta que são serviços pagos, uma vez que se inserem nesta rubrica as receitas da Piscina Municipal e Pavilhão Desportivo e Gimnodesportivo.

As actividades Culturais, por sua vez, nem sempre são remuneradas. Temos as bilheteiras de um ou outro concerto e prevê-se que tenham um peso de 0,9% da receita de prestação de serviços.

- Piscina Municipal

A Piscina Municipal Coberta, que tem um funcionamento coincidente com o ano lectivo, e cujos preços de utilização são definidos antes do início de cada ano, irá arrecadar cerca de 35.000€ (trinta e cinco mil euros). Esta valência desportiva tem custos muito elevados, quer pela manutenção da água, que com a utilização por parte das escolas exige um tratamento mais intenso, quer pela manutenção dos equipamentos que com a humidade existente ficam facilmente debilitados.

De forma a reduzir estes custos, está a decorrer o concurso para a colocação de painéis solares, o presente projecto incide no estudo da implementação de um Sistema de Captação Solar por Colectores Térmicos do tipo Plano, para a Produção de Água Quente das Piscinas Municipais do Redondo.

O consumo de água quente é elevado, quer ao nível de banhos quer ao nível do aquecimento da água do tanque, dada a frequência de utilização, pelo que é considerado e fortemente recomendado a instalação deste tipo de sistema de produção de água quente, tendo em vista a redução do consumo de energia térmica com recurso ao gás propano.

Pretende-se que através da instalação deste sistema solar, se verifique uma comparticipação anual solar para a produção de água quente de aproximadamente 51% da energia total consumida com o actual sistema térmico de produção a partir do gás propano.

- Resíduos Sólidos

Nos "Serviços Específicos das Autarquias Locais", a cobrança da tarifa de recolha de resíduos sólidos, prevê uma receita de cerca de 180.000€ (cento e oitenta mil euros).

Considerando toda a estrutura de custos associados ao Serviço de Recolha de Resíduos, nomeadamente pessoal, veículos, combustíveis, serviços de recolha alternativos em momentos de pico de produção de lixo, e ainda, o custo do serviço de deposição dos resíduos a pagar à Gesamb, para a qual se prevê um valor de 160.000€ (cento e sessenta mil euros), pode concluir-se que o Orçamento Municipal deverá comportar com outras receitas próprias, toda a estrutura de custos associadas à prestação deste serviço.

-Mercados e Feiras

Esta rubrica inclui essencialmente duas verbas, o aluguer dos lugares da Feira mensal e anual e o Mercado Municipal.

- **Outras Receitas Correntes**

Esta rubrica reveste um carácter residual apresentando um peso de 2,7% do total das Receitas Correntes.

- **Receitas de Capital**

O total das Receitas de Capital representa 46,6% do total do Orçamento e sofre uma redução de 20,5% relativamente ao orçamento de 2011.

A Receita de Capital está divida em duas grandes rubricas, Venda de Bens de Investimento e Transferências que representam no conjunto 99,9% da Receita de Capital.

Quadro X - Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital

RECEITAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	1.641.100,00	29,9%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.840.575,87	70,0%
11 ACTIVOS FINANCEIROS	2.700,00	0,1%
12 PASSIVOS FINANCEIROS	0,00	0,0%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00	0,0%
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	5.484.575,87	100,0%

Gráfico V - Peso de cada Receita de Capital na Receita de Capital

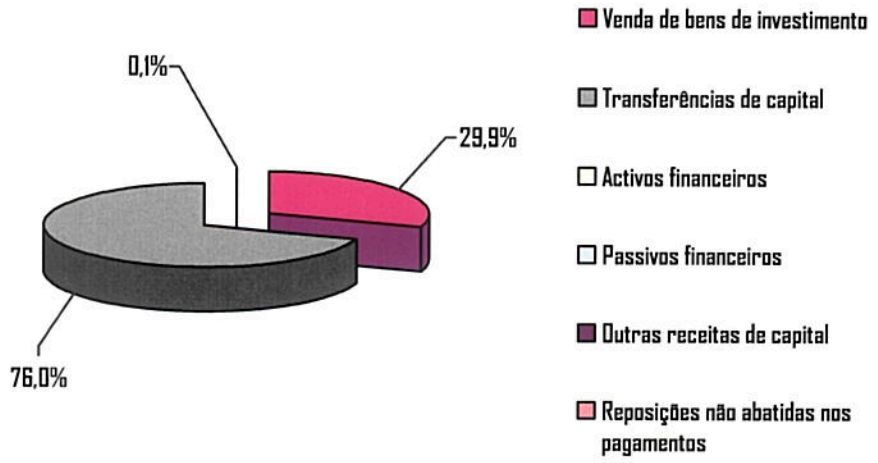

- **Venda de Bens de Investimento**

Esta rubrica representa 29,9% do total das Receitas de Capital e sofre uma redução de 0,3% em relação ao orçamento do ano transacto.

Compreende os rendimentos provenientes da alienação, a título oneroso, de bens de capital que na aquisição ou construção tenham sido contabilizados como investimento. Consideram-se neste capítulo as vendas de bens de capital em qualquer estado, inclusive os que tenham ultrapassado o período máximo de vida útil.

A venda de bens de investimento, resulta da possibilidade de alienação do património do Município susceptível de venda.

A verba de 1.641.100€ (um milhão seiscentos e quarenta e seis mil e quatrocentos euros) inscrita, corresponde à previsão de venda de 26 Lotes da Quinta da Faia, sendo 8 para venda à Cooperativa CHC, 14 Habitações do Bairro do Calvário, 18 do Bairro de S. Sebastião em Montoito e 2 Lote na Zona Industrial.

- **Transferências de Capital**

Esta rubrica representa 70,0% do total das Receitas de Capital, apresentando um decréscimo de 26,8% em relação ao ano anterior.

As Transferências de Capital dividem-se em dois grandes grupos: Fundos Municipais e Fundos Comunitários.

- Fundos Municipais

As Transferências do Orçamento Geral de Estado (F.E.F.) que representam 27,2% do total receita de capital, apresentam uma diminuição de 4,3% em relação a 2011.

Está previsto na Lei das Finanças Locais que o Município pode decidir sobre a repartição dos montantes do FEF entre receita corrente e de capital, desde que informe até 30 de Junho do ano anterior, não podendo a receita corrente exceder 65% do FEF. Se não houver comunicação, será considerada uma percentagem de 60% para receita corrente, sedo que o município solicitou que o FEF corrente a transferir fosse de 65%.

Quadro – XI

CAPITAL	2010	2011	2012	VARIAÇÃO
FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	1.712.115,00 €	1.564.083,00 €	1.491.308,00	- 72.775,00 €
SOMA	**1.712.115,00 €**	**1.564.083,00 €**	**1.491.308,00 €**	**- 72.775,00 €**
VARIAÇÃO TOTAL	**1.712.115,00 €**	**1.564.083,00 €**	**1.491.308,00 €**	**- 72.775,00 €**

- Fundos Comunitários

Os Fundos Comunitários apresentados para 2012, resultam das candidaturas efectuadas ao FEDER - III Quadro Comunitário de Apoio e INALENTEJO - Programa Operacional Regional Alentejo – QREN - 2007/2013 ascendendo a 2.161.000,00€ (dois milhões cento e sessenta e um mil euros).

- **Passivos Financeiros**

Como «Passivos financeiros» consideram-se as receitas provenientes da emissão de obrigações e de empréstimos contraídos a curto e a médio e longo prazos. Os passivos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazos, uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico sabendo à partida que só alguns sectores institucionais o irão utilizar. Os grupos, por corresponderem a conceitos já utilizados, desdobram-se por artigos que, por sua vez, envolvem caracterização de âmbito institucional e não carecem de esclarecimento suplementar.

- **Endividamento Líquido Municipal**

A manutenção dos actuais limites previstos na Lei de Finanças Locais (não se verificando a redução dos limites de endividamento líquido e dos empréstimos de médio e longo prazos de 125% para 62,5%);

A contracção de novos empréstimos de médio e longo prazos estará limitada ao valor resultante do rateio do montante global das amortizações efectuadas pelos municípios em 2010/2011, proporcional à capacidade de endividamento disponível para cada município;

O rateio será utilizado prioritariamente pelos Municípios em empréstimos de médio e longo prazos, para investimentos no âmbito do QREN ou da Reabilitação Urbana;

Podem excepcionar-se dos limites de endividamento outros empréstimos e amortizações, a autorizar por despacho do membro do Governo responsável pela área das finanças, em situações excepcionais devidamente fundamentadas, designadamente os empréstimos destinados ao

financiamento de investimentos apoiados pelo QREN, ou de programas de Reabilitação Urbana, incluindo o Empréstimo-quadro do BEI.

Os montantes disponíveis para rateio serão reduzidos em 100 milhões de euros para assegurar a diminuição do endividamento líquido, e ainda em 50 milhões de euros para os empréstimos excepcionados dos municípios que tenham ultrapassado os actuais limites de endividamento. Tal não causará qualquer problema uma vez que continuam disponíveis 420 milhões de euros, que normalmente têm vindo a ser utilizados pelos municípios em cerca de 25%.

Está em curso a alteração para 90% da taxa de comparticipação do FEDER e do Fundo de Coesão para investimentos no âmbito do QREN, sendo previsível que, para Municípios em situação de ultrapassagem dos limites de endividamento, possam ser apenas necessários cerca de 15 milhões de euros, no período transitório até à aprovação daquela alteração.

Desta feita e tendo como pressupostos as normas acima descritas, a 30/06/2011 o município de Redondo tinha uma margem de endividamento líquido de 3.276.169,00€ (três milhões duzentos e setenta e seis mil cento e sessenta e nove euros) conforme consta no mapa seguinte.

Quadro XII - Limite de Endividamento

ENDIVIDAMENTO LIQUIDO						
Limite (62,5% dos fundos + Receitas Municipais	Excluindo montantes legalmente excepcionados	Montante em excesso (62,5%)	Margem endividamento líquido (62,5%)	10% Excesso (62,5%)	Montante em excesso (125%)	10% Excesso (125%)
1	2	3=2-1	4=1-2	5=3*10%		
3.276.169.00€	- €	- €	3.276.169.00€	- €	- €	- €

- **Outras Receitas de Capital**

Apresentam um valor residual para possibilitar o accionamento de alguma Garantia Bancária, se tal for necessário.

- **Reposições não Abatidas nos Pagamentos**

Nesta rubrica estão salvaguardadas eventuais receitas relativas a entrada de fundos provenientes de pagamentos indevidos, ocorridos em anos anteriores.

- **Orçamento da Despesa**

O valor apresentado para o Orçamento da Despesa, regista uma redução de 11,3% em relação ao ano anterior.

Esta redução verifica-se tanto nas Despesas correntes como nas Despesas de Capital, ou seja, 1,3% e 20,5%, comparativamente com o ano de 2011.

As Despesas Correntes, são suportadas na sua globalidade pelas Receitas Correntes, assegurando desta forma os princípios clássicos do equilíbrio orçamental.

Nas Despesas Correntes estão considerados todos os valores, tidos como necessários, ao normal funcionamento da Autarquia, nomeadamente, Encargos com o Pessoal, Rendas, Comunicações, Electrificações, Seguros e outros contratos, como sejam a Segurança, Limpeza das Instalações, outros de carácter mais operacional, nomeadamente ao nível da Higiene Urbana e Jardins, etc., para além dos juros dos empréstimos de médio e longo prazo.

Estão ainda assegurados todos os compromissos de carácter institucional do Município.

As Despesas de Capital, reflectem o assegurar dos encargos assumidos com despesas de investimento, nomeadamente, empreitadas, verbas para fazer face a despesas de conservação e reparação e realização de obras com financiamento assegurado.

O Orçamento da Despesa apresenta um valor total de 11.777.975,87€ (onze milhões setecentos e setenta e sete mil novecentos e setenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), com uma redução de 1.497.700,13€ (um milhão quatrocentos e noventa e sete mil setecentos euros e treze cêntimos), tendo a Despesa Corrente uma diminuição de 81.290,00€ (oitenta e um mil duzentos e noventa euros) e a Despesa de Capital uma redução de 1.416.410,13€ (um milhão quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e dez euros e treze cêntimos).

Quadro – XIII

DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	**2010**	**2011**	**2012**	**2001/2012**
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.944.460,00 €	3.947.800,00 €	3.830.700,00€	- 117.100,00€
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.362.483,99 €	2.090.090,00 €	1.964.950,00€	- 125.140,00 €
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	42.300,00 €	12.300,00 €	14.300,00 €	2.000,00€
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	195.500,00 €	166.000,00 €	306.650,00 €	140.650,00€
05 SUBSÍDIOS	80.000,00 €	80.000,00 €	80.000,00 €	€
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.500,00 €	77.500,00 €	95.800,00 €	18.300,00€
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	**6.760.243,99 €**	**6.373.690,00 €**	**6.292.400,00 €**	**- 81.290,00 €**
DESPESAS DE CAPITAL				
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.604.707,58 €	6.722.483,48 €	5.245.875,87 €	- 1.476.607,61 €
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	535.000,00 €	145.000,00 €	175.000,00 €	30.000,00 €
09 ACTIVOS FINANCEIROS	20.000,00 €	2.000,00 €	200,00 €	- 1.800,00 €
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.000,00 €	32.000,00 €	64.000,00 €	32.000,00 €
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00 €	502,52 €	500,00 €	- 2,52 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**9.161.707,58 €**	**6.901.986,00 €**	**5.485.575,87 €**	**- 1.416.410,13 €**
TOTAL GERAL	**15.921.951,57 €**	**13.275.676,00 €**	**11.777.975,87 €**	**- 1.497.700,13 €**

- **Estrutura da Despesa**

Globalmente, verifica-se que o Orçamento da Despesa é composto por três grandes rubricas, Despesas com pessoal (32,5%), Aquisição de bens e serviços (16,7%) e Aquisição de bens de investimento (44,5%), que constituem os meios para que o Município possa assegurar o cumprimento das suas competências.

Quadro – XIV

ESTRUTURA		VALOR (€)	%
Funcionamento	Pessoal	3.830.700,00 €	46%
	Bens e Serviços	1.964.950,00 €	
	Outras Despesas	95.800,00 €	
PAM		1.593.650,00 €	12%
PPI		5.420.875,87 €	42%
Serviço da Dívida		- €	0%

Quadro XV - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.830.700,00	32,5%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.964.950,00	16,7%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	14.300,00	0,1%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	306.650,00	2,6%
05 SUBSÍDIOS	80.000,00	0,7%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.800,00	0,8%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.292.400,00	53,4%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.485.575,87	46,6%
TOTAL GERAL	11.777.975,87	100%

Gráfico VI - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Total

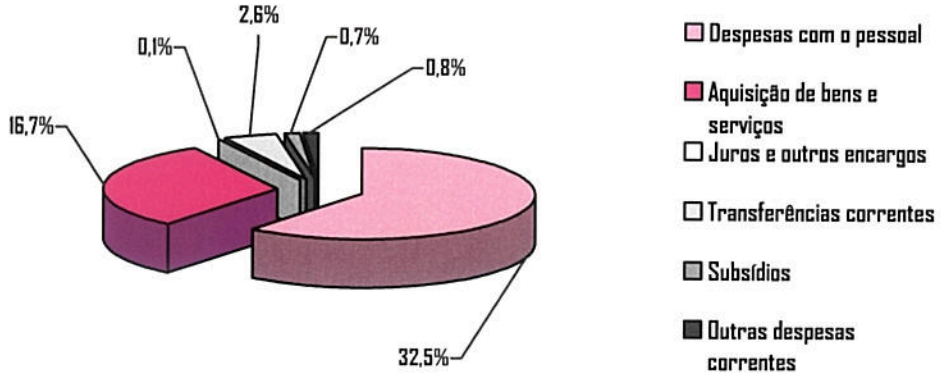

Quadro XVI - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.292.400,00	53,4%
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.245.875,87	44,5%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00	1,5%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0,0%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	64.000,00	0,6%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.485.575,87	46,6%
TOTAL GERAL	11.777.975,87	100%

Gráfico VII - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa Total

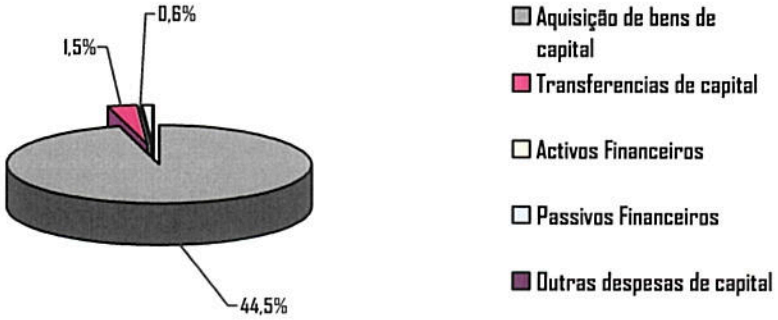

Parte da Despesa Corrente, nomeadamente, Pessoal e Aquisição de Matérias-primas e Subsidiárias são canalizados para investimento através da execução de obras por administração directa, o que em termos orçamentais não é reflectido, uma vez que o tratamento desta realidade será efectuado a nível da Contabilidade Patrimonial.

- **Despesa Corrente**

As Despesas Correntes representam cerca de 53,4% do Orçamento Global e registam uma redução de 1,3% em relação ao Orçamento anterior.

A diminuição apresentada está distribuída por toda a Despesa Corrente e verifica-se essencialmente na Aquisição de Bens e Serviços.

Quadro XVII - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	3.830.700,00	60,9%
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	1.964.950,00	31,2%
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	14.300,00	0,2%
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	306.650,00	4,9%
05 SUBSÍDIOS	80.000,00	1,3%
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	95.800,00	1,5%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.292.400,00	100,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.485.575,87	0
TOTAL GERAL	11.777.975,87	0

Gráfico VIII - Peso de cada Despesa Corrente na Despesa Corrente

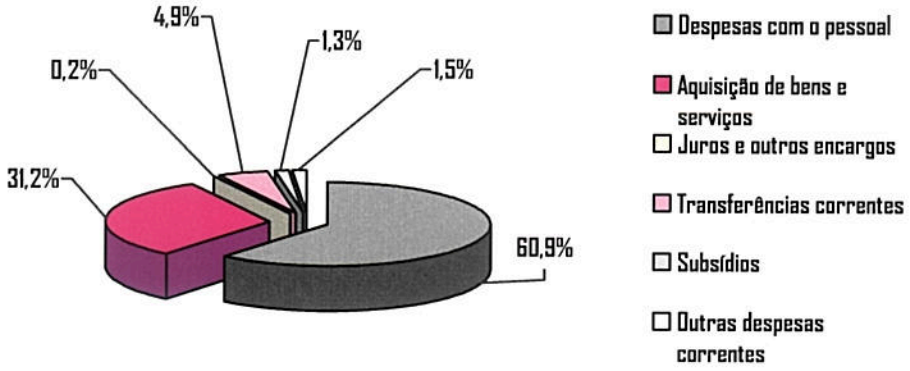

- **Pessoal dos Quadros**

Comparando o Orçamento de 2011 com o de 2012, verifica-se a proposta de uma diminuição global de - 3,0%.

- **Encargos com a Saúde**

Nesta rubrica, incluem-se as despesas com a aquisição de próteses, medicamentos, serviços de especialidades clínicas, tratamentos, internamentos, entre outras.

- **Contribuições para a Segurança Social**

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2012 um valor de 270.000,00€.

- **Caixa Geral de Aposentações**

Engloba as despesas da autarquia enquanto entidade patronal. Estas contribuições vão assumir para 2012 um valor de 185.000,00€.

- **Aquisição de Bens e Serviços Correntes**

Representando cerca de 31,2% das Despesas Correntes, regista uma redução de - 6% relativamente ao Orçamento anterior.

Neste agrupamento incluem-se, de um modo geral, as despesas quer com bens de consumo (duráveis ou não) a que não possa reconhecer-se a natureza de despesas de capital quer, ainda, com a aquisição de serviços.

Para 2012, a Aquisição de Bens e Serviços ascende a 1.964.950,00€ (um milhão e novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta euros) o que, como se pode verificar no quadro comparativo 2011/2012 existe uma variação negativa de cerca 125.140,00€ (cento e vinte e cinco mil cento e quarenta euros). Esta variação tem origem nalgumas rubricas de aquisição de bens.

No entanto é nas rubricas de Prestação de Serviços que estão as grandes variações.

- **Aquisição de Bens**

Devem classificar-se neste agrupamento os bens que em regra tenham, pelo menos, um ano de duração, devendo por isso ser inventariáveis e que, por não contribuírem para a formação de capital fixo, não são caracterizáveis como bens de capital (investimento). Incluem-se, igualmente, os bens que são correntemente consumidos na produção ou com uma presumível duração útil não superior a um ano, não sendo, por isso, inventariáveis.

- **Estudos, Pareceres e Projectos e Consultadoria**

Esta rubrica tem em conta a necessidade e urgência da elaboração de projectos para que o Município fique dotado de projectos que possam ser candidatados ao Quadro de Referência Estratégica Nacional.

Para além disso, inclui também algumas iniciativas como o desenvolvimento da Agenda Local XXI, entre outros.

- **Transferências Correntes**

As Transferências Correntes resultam de compromissos que vão sendo assumidos ao longo do ano, nomeadamente com as Freguesias, Escolas e Instituições sem fins lucrativos. Estas Transferências, destinam-se a fazer face a despesas de natureza correntes que estas entidades tenham com actividades, funcionamento corrente, entre outros.

Para as Instituições sem fins lucrativos, que actuam na área do Desporto, Cultura, Educação, Acção Social, Protecção Civil, entre outros, o valor proposto para 2012 é de 306.650,00€ (trezentos e seis mil seiscentos e cinquenta euros).

- **Juros e Outros Encargos**

Em 2011, os Juros e Outros Encargos têm um peso de 0,1% do Orçamento Total e 0,2% da despesa corrente.

- **Outras Despesas Correntes**

Rubrica de carácter residual, ou seja, compreende as Despesas que não estão tipificadas em artigo próprio, nomeadamente, Restituições de Impostos ou Contribuições, que não sejam, em termos da Lei em vigor, por abate à Receita, Indemnizações, Coimas e outras.

- **Despesa de Capital**

As Despesas de Capital representam cerca de 46,6% do Total do Orçamento e registam um decréscimo de 20,5% em relação ao ano anterior.

Este agrupamento económico apresenta-se com três sub agrupamentos sob a designação «Investimentos», «Locação financeira» e «Bens de domínio público».

Quadro – XVII - Despesas de Capital

DESPESAS				
DESIGNAÇÃO	MONTANTE			VARIAÇÃO
DESPESAS CAPITAL	2010	2011	2012	2010/2011
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	8.604.707,58	6.722.483,48	5.245.875,87	-1.476.607,61
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	535.000,00	145.000,00	175.000,00	30.000,00
09 ACTIVOS FINANCEIROS	20.000,00	2.000,00	200,00	-1.800,00
10 PASSIVOS FINANCEIROS	1.000,00	32.000,00	64.000,00	32.000,00
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	502,52	500,00	-2,52
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	**9.161.707,58**	**6.901.986,00**	**5.485.575,87**	**-1.416.410,13**
TOTAL GERAL	**15.921.951,57**	**13.275.676,00**	**11.777.975,87**	**-1.497.700,13**

A previsão para despesas de capital soma cerca de 5.485.575,87€ (cinco milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), o que significa uma diminuição em termos absolutos de 1.416.410,13€ (um milhão quatrocentos e dezasseis mil quatrocentos e dez euros e treze cêntimos) relativamente a 2011.

A Despesa de Capital encontra-se afecta e distribuída no Plano Plurianual de Investimentos, e apresentada nas orientações estratégicas, pelo que será efectuada apenas uma análise geral.

- **Estrutura da Despesa de Capital**

A Aquisição de Bens de Capital, que inclui obras a executar e a aquisição de equipamento, quer por aquisição directa quer através de locação financeira.

Quadro XIX - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital

DESPESAS		
DESIGNAÇÃO	MONTANTE	%
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.292.400,00	100
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.245.875,87	95,6%
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	175.000,00	3,2%
09 ACTIVOS FINANCEIROS	200,00	0,0%
10 PASSIVOS FINANCEIROS	64.000,00	1,2%
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,0%
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	5.485.575,87	100,0%
TOTAL GERAL	11.777.975,87	

Gráfico IX - Peso de cada Despesa de Capital na Despesa de Capital

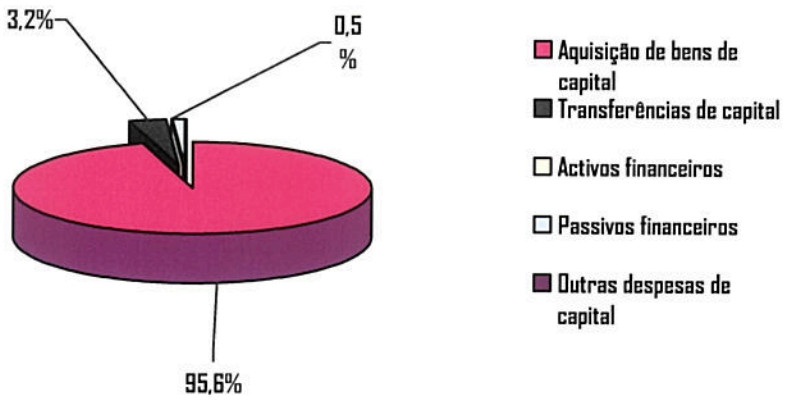

- **Aquisição de Bens de Capital**

Esta rubrica que representa 95,6% da Despesa de Capital, sofre um decréscimo de 28,1% em relação ao ano anterior.

- **Activos Financeiros**

Neste agrupamento económico, contabilizam-se as operações financeiras quer com a aquisição de títulos de crédito, incluindo obrigações, acções, quotas e outras formas de participação, quer com

a concessão de empréstimos e adiantamentos ou subsídios reembolsáveis, nomeadamente a serviços municipalizados. Os activos financeiros apresentam uma estrutura comum nos vários tipos de aplicações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo uma vez que se optou por seguir uma uniformização em termos de classificador económico, sabendo à partida que serão utilizados apenas por alguns sectores institucionais.

- **Passivos Financeiros**

Este agrupamento económico compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria e as de médio e longo prazo, que envolvam pagamentos decorrentes quer da amortização de empréstimos, titulados ou não, quer da regularização de adiantamentos ou de subsídios reembolsáveis, quer ainda de garantias. As despesas com passivos financeiros deverão incluir os prémios ou descontos que possam ocorrer na amortização dos empréstimos. Com excepção dos «Outros passivos financeiros», os restantes sub agrupamentos por que se desagregam os «Passivos financeiros» não carecem de explicações suplementares, por corresponderem a conceitos já utilizados e se desdobrarem por rubricas que, por sua vez, envolvem a caracterização de âmbito institucional igualmente conhecida.

O Município prevê a amortização de cerca de 64.000,00€ (sessenta e quatro mil euros), referente ao empréstimo contraído ao BES – Banco Espírito Santo.

- **Outras Despesas de Capital**

O valor previsto para este capítulo é de 500,00€ (quinhentos euros), visto tratar-se de um agrupamento económico com carácter residual.

- **Indicadores**

Para uma melhor análise da estrutura financeira do Orçamento 2012, apresentamos de seguida os seguintes indicadores:

Receitas Correntes / Despesas Correntes = 100%

As receitas correntes da Câmara cobrem a totalidade das despesas correntes, quer as afectas ao funcionamento quer ao Plano de Actividades Municipal quer ao serviço corrente da dívida.

Custos de Funcionamento / Receitas Correntes = 93,63%

Custos de Funcionamento / Despesas Totais = 50,02%

Custos com Pessoal / Despesas Totais = 32,52%

ANÁLISE ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Este documento, Grandes Opções do Plano, com um horizonte temporal móvel de 4 anos, deverá constituir o elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver para o ano a que se refere o orçamento.

São parte integrante, deste documento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Actividades Municipais para a autarquia.

No Plano Plurianual de Investimentos estão inseridos todos os projectos e acções que implicam despesas orçamentais a realizar por investimentos, enquanto no Plano de Actividades Municipais estão todos os projectos e acções que a Autarquia quer destacar a desenvolver por via de despesas orçamentais correntes e outras de capital que não estejam incluídas no capítulo 07 – Aquisição de Bens de Capital.

Com base no atrás referido, podemos concluir que é no somatório de todos os projectos e acções que compõem as Grandes Opções do Plano que estão reflectidas as actividades a desenvolver em cada ano, no sentido de alcançar aquilo que é o objectivo final da actividade autárquica, contribuir para a melhoria da qualidade de vida das populações.

Passando agora a uma análise mais objectiva do documento apresentado, podemos afirmar que no seu global, apresenta um valor de 7.014.525,87€ (sete milhões catorze mil quinhentos e vinte e cinco euros e oitenta e sete cêntimos), o que traduz uma diminuição de 19,6% em relação ao ano anterior.

O Plano Plurianual de Investimentos representa cerca de 77,3% do total das Grandes Opções do Plano e o Plano de Actividades Municipais, cerca de 22,7%.

Dos objectivos com maior peso nas G.O.P'S., destacam-se o objectivo 02 – Funções Sociais 51,2%, e o objectivo 03 – Funções Económicas 32,1%.

Por outro lado os objectivos 02 e 03 reflectem de alguma forma o grosso dos Investimentos a realizar pelo Município, uma vez que assentam grande parte das suas acções em despesas de capital e consequentemente no Plano Plurianual de Investimentos.

- **Plano Plurianual de Investimentos / Resumo por Classificação Funcional**

Gráfico X - Despesa de Investimento distribuída por Funções

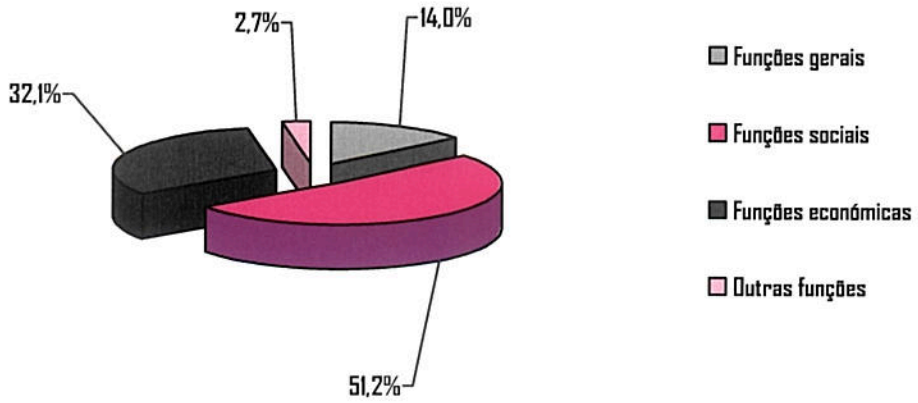

Gráfico XI - Funções Sociais

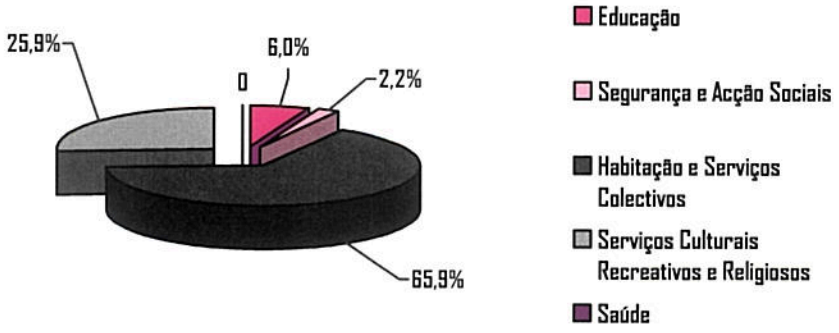

As Funções Sociais abrangem os serviços que atendem à satisfação de necessidades tais como, a educação, a saúde, a segurança e acção social, a habitação, o ordenamento do território, o saneamento básico, abastecimento de água, resíduos sólidos e os serviços recreativos, culturais, religiosos e cívicos.

Verifica-se que a Habitação e Serviços colectivos, com 65,9%, com destaque para as empreitadas de Requalificação do Centro Histórico e criação de zonas verdes, o serviços de aguas e saneamento, são as rubricas onde se prevê a maior parte da verba para 2012, seguindo-se os Serviços Culturais Recreativos e Religiosos, com 25,9%.

Gráfico XII - Funções Económicas

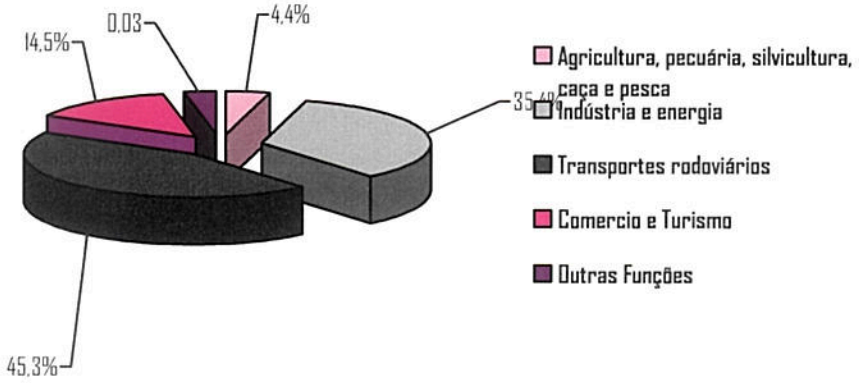

No que diz respeito às Funções Económicas, são os transportes rodoviários que têm mais peso com 45,3%, incluindo as obras de repavimentação das estradas do concelho.

É também por esta rubrica que se pretendem efectuar algumas intervenções ao nível de arruamentos, rectificação de alguns pontos perigosos para a circulação rodoviária, entre outros.

A discriminação dos valores acima apresentados podem ser identificados quer nos documentos previsionais quer nos mapas auxiliares à despesa de capital quer, ainda, no Plano Plurianual de Investimentos.

No que diz respeito ao capítulo da Indústria e Energia, com 35,4% das Funções Económicas, deve-se à empreitada de Ampliação da Zona Industrial, que está orçamentada em cerca de 650.000,00€.

Gráfico XII - Funções Gerais

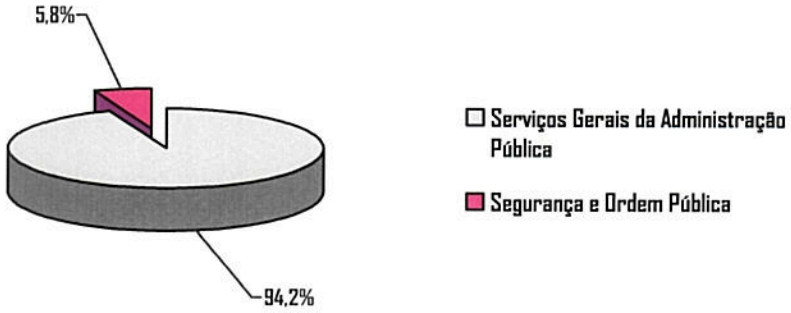

No que diz respeito às Funções Gerais, são os Serviços Gerais de Administração que têm mais peso com 94,2%, incluindo a construção dos novos estaleiros municipais, aquisição de viaturas e a reparação e conservação de instalações de serviços.

- **Outras Funções**

-Transferências entre Administrações

O cumprimento de protocolos estabelecidos com as Juntas de Freguesia.

O cumprimento das obrigações assumidas com as Associações de Municípios e outras entidades, procurando, em simultâneo, desenvolver esforços para o estabelecimento de novas parcerias públicas e público-privadas.